



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Sexta-feira • 22 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1846

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Portaria nº 020 de 20 de Janeiro de 2021** – Reintegra servidor público em cargo de comissão Municipal e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva – Bahia
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº.020, de 20 de janeiro de 2021

Reintegra Servidor Público em cargo de comissão Municipal e dá outras providências correlatas.

O Prefeito do Município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO, a decisão judicial da Vara dos Feitos de Relação de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Entre Rios, sob o processo de nº 8000872-29.2020.05.0076;

REINTEGRA,

Art. 1º. Fica reintegrada a Sra. Larissa Emanuelli de Oliveira, a reassumir o cargo em comissão de ASSESSOR PARA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS CC-V, do Município de Cardeal da Silva – Ba.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua edição, com efeito retroativo ao dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, ao vigésimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte um, 58º ano de emancipação política.


Antonio Augusto Sales de Jesus
Prefeito

Cardeal da Silva – BA, Praça Divina Pastora, 300 - CEP: 48.390-000 Tel. (75) 3456 – 2113
CNPJ. 14.126.254/0001 - 65